

PORTARIA Nº 153/2015

**Concede férias regulamentares a
Servidor Municipal.**

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor municipal **Fábio Alberto Pivetta**, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, a contar de 01 de abril de 2015.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e quinze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 27-03-2015

Francine Tais Krummenauer
Auxiliar de Administração
Mat. 669/6